



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2026.10.07.01

O(A) CONS.PUB.DE SAUDE DA MIC.DE IGUATU, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 23 de outubro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 2026.10.07.01. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo telefone: -- ou no endereço: --. Iguatu/CE, 08 de outubro de 2026. Alesxandra Fernandes Barbosa - PREGOEIRO(A).


Alesxandra Fernandes Barbosa
PREGOEIRO(A)



REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CE.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - Iguatu / CE

Recebendo propostas

Participar da contratação

CERTAME LICITATÓRIO Nº 2026.10.07.01

Modalidade:

Pregão Eletrônico

Modo de disputa:

Aberto e fechado

Classificação:

Compras

Tipo de apuração:

Lote

Critério de julgamento:

Menor Preço

DATAS DO CERTAME

Limite para Impugnações:

20/10/2026 às 23:59

Limite para Esclarecimentos:

20/10/2026 às 23:59

Recebimento de Propostas:

23/10/2026 às 07:59

Abertura do certame:

23/10/2026 às 08:00

Lotes

- LOTE 1 - TRATAMENTO DE FERIDAS E CURATIVOS

- LOTE 2 - AGULHAS E PINÇAS PARA BIOPSIAS

- LOTE 3 - ANESTÉSICOS E SEDATIVOS

- LOTE 4 - SERINGAS, AGULHAS E LANCETAS

Documentos

Descrição

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - SRP

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Documentos

EDITAL

ANEXO I

ANEXO II

ANEXO III

Participar da contratação



(85) 9 9853-0105

(85) 9 9853-0081

Suporte via e-mail público

(85) 9 9853-0089

(85) 9 9853-0090

(85) 9 9853-0113

(85) 9 9853-0114

Sua primeira chamada?

Formulário de contato

Dúvidas ou sugestões?

Entre em contato conosco através
de nossos canais de atendimento
ou através do email.

✉ suporte@m2atecnologia.com.br

INÍCIO PROCESSOS SOLUÇÕES REGULAMENTO FALE CONOSCO

feriados, das 08h às 12h e das 13h
às 17h30, horário de Brasília.



Edital

Edital nº 2026.10.07.01/2026

Última atualização 08/10/2026



Acesso em: 08/10/2026

Edital nº 2026.10.07.01/2026

Órgão/Entidade: 14.770.466/0001-80 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE IGUATU - CPSMIG

Unidade compradora: 202501 - CONS.PUB.DE SAUDE DA MIC.DE IGUATU **Localidade da Unidade:** Iguatu/CE

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada **Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto-Fechado

Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/10/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 08/10/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/10/2026 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14770466000180-1-000025/2026 **Fonte:** M2A tecnologia

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 940.042,05

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico		
Nome				Data/Hora de Inclusão	Tipo	Baixar
Edital				08/10/2026 - 12:10:13	Edital	
Anexo - Edital				08/10/2026 - 12:10:14	Outros Documentos	
Minuta de contrato				08/10/2026 - 12:10:15	Minuta do Contrato	
Anexo - Edital				08/10/2026 - 12:10:15	Outros Documentos	

50 1-4 de 4 itens

Página: 1

Voltar

Com a Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial de publicação e divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Com a Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com representantes de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios, foi criado.

O Portal Nacional de Contratações Públicas é um esforço conjunto de construção de uma concepção de trabalho em rede para a administração pública brasileira.

O Portal Nacional de Contratações Públicas é o site eletrônico oficial de publicação e divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o aviso de licitação, alusivo ao Pregão na forma Eletrônico, nº 2026.10.07.01, constante do Processo Administrativo nº 00001.20260729/0002-24, foi afixado no dia 08 de outubro de 2026, no flanelógrafo da Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu e disponibilizado no(s) endereço(s) eletrônico .

Iguatu/CE, 08 de outubro de 2026


Alexandra Fernandes Barbosa
PREGOEIRO(A)



JUNTADA DAS PUBLICAÇÕES

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo licitatório nº , na modalidade, Pregão, constante do Processo nº 00001.20260729/0002-24, os comprovantes de publicação do resumo do edital no DOU - Diário Oficial da União; DOE - Diário Oficial do Estado; Jornal de Grande Circulação; Internet. para o presente certame.


Alexandra Fernandes Barbosa
PREGOEIRO(A)

**BRK AMBIENTAL REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE
GOIANA SPE S.A.****AVISO DE LICENÇA**

Torna público que RECEBEU da Agência Pernambucana de Meio Ambiente - CPRH, em 14/09/2026, a Renovação da Licença de Operação - R.L.O Minerva nº 05.26.09.008348-3, com validade até 13/09/2031 e cujo objetivo consiste na operação da ETE Minerva (1ª Etapa), localizada na Av. Hildebrando de Vasconcelos, s/n, Dois Unidos, Recife/PE.

Recife - PE, 14 de setembro de 2026
MARCOS ANTONIO UCHOA DE QUEIROZ
Diretor de Engenharia

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.10.07.01**

Torna público que realizará dia 23/10/2026 às 08:00, Objeto: Aquisição materiais médico hospitalares e medicamentos. O edital poderá ser consultado nos sites: PNCP, M2A preço de referência, TCE e no setor de licitações do CPSMIG.

Iguatu/CE, 7 de outubro de 2026.
VALÉRIA FRANCO DE SOUSA
Secretária Executiva

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS
TRABALHADORES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SANTA
CATARINA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO**

A Comissão Pró-Fundação, através do Sr. DOUGLAS MESQUITA SANTELLANO na qualidade de membro da comissão e subscritor do presente Edital, com amparo no art. 8º, inciso II, da Constituição Federal, nos artigos 511 e seguintes da CLT, e na Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, CONVOCA todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional dos trabalhadores empregados em empresas de tecnologia da informação, compreendidos na base territorial abaixo descrita, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato, a ser realizada no dia 30/10/2026, de forma exclusivamente presencial, na Rua Frederico Jensen, nº 412, sala 3, Bairro Itoupavazinha, Blumenau/SC, às 18h00min em primeira convocação e às 18h30min em segunda convocação, onde os trabalhadores terão acesso ao local da assembleia após a comprovação de vínculo com a categoria e assinatura da lista de presença da assembleia, para deliberarem sobre a ordem do dia constante deste Edital. Poderão participar da Assembleia todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional convocada, compreendidos na base territorial indicada neste Edital. Aprovada a fundação e o Estatuto, aqueles que manifestarem expressamente adesão à entidade passam a integrar o quadro como associados/sindicalizados fundadores para os fins da portaria ministerial. A base territorial pretendida compreenderá exclusivamente os seguintes municípios do Estado de Santa Catarina: Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitópolis, Antônio Carlos, Apúlia, Ararutã, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Camboriú, Balneário Gaivotas, Balneário Picarras, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Bonita, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caibi, Calmon, Camboriú, Campo Belo do Sul, Campo Eré, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitiba, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Formosa do Sul, Forquilha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão-Pará, Gravatal, Guaribuba, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Guatambu, Herval d'Oeste, Ibiara, Ibiracé, Ibirama, Içara, Ilhota, Imarú, Imbituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuacu, Iupumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Irineópolis, Itá, Itaiópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jardiópolis, Joaçaba, José Boiteux, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Müller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Matos Costa, Meleiro, Mirim Doce, Modelo, Mondai, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Paineira, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanduva, Passos, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Brava, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Salete, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristóvão do Sul, São Domingos, São João Batista, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Saudades, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taíó, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbó do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tilias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa, todos no Estado de Santa Catarina. A assembleia deliberará a seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão e Fundação de Sindicato Representativo da Categoria descrita; 2) Aprovação da Base Territorial e sua sede; 3) Leitura e Aprovação de seus Estatutos Sociais; 4) Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes, mediante votação dos presentes, com registro da forma de eleição, número total de sindicalizados, número de aptos a votar, número de votantes, chapas concorrentes, respectiva votação, votos nulos e brancos e resultado do processo eleitoral, para atendimento integral às exigências da Portaria MTE nº 3.472/2023; 5) Fixação da Forma de Custeio e da Mensalidade Social para Manutenção da Entidade; 6) Autorização para todas as providências administrativas, cartorárias e pedido de registro sindical perante o Ministério do Trabalho e Emprego; 7) Outros Assuntos de Interesse Geral.

Blumenau/SC, 7 de outubro de 2026.
DOUGLAS MESQUITA SANTELLANO
Membro da Comissão Pró-Fundação

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERESTADUAL DOS
TRABALHADORES EMPREGADOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DOS ESTADOS DO ACRE, RORAIMA E TOCANTINS****EDITAL****CANCELAMENTO, RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO INTEGRAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO**

A Comissão Pró-Fundação Do Sindicato Interestadual Dos Trabalhadores Empregados Em Tecnologia Da Informação Dos Estados Do Acre, Roraima E Tocantins - SINTINORTE, pela subscritora ETIELI CRISTINA VIEIRA, com fundamento no art. 8º, inciso II, da Constituição Federal, nos arts. 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e na Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, e alterações posteriores, torna público o CANCELAMENTO da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação anteriormente designada para o dia 19 de outubro de 2026, bem como a RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO INTEGRAL do Edital de Convocação anteriormente publicado no Diário Oficial da União nº 163, Seção 3, página 168, em 28 de agosto de 2026, e no Jornal Mais Brasil, edição nº 001092, página 06, de 28 de agosto de 2026. Fica, portanto, CANCELADA, para todos os fins, a Assembleia Geral Extraordinária anteriormente designada para o dia 19 de outubro de 2026, ficando os trabalhadores da categoria profissional novamente convocados para a Assembleia Geral Extraordinária de Fundação a ser realizada no dia 24 de novembro de 2026, em 1ª convocação às 18h00 e em 2ª convocação às 18h30 conforme o presente edital que substitui integralmente o edital anteriormente publicado. A comissão convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional dos trabalhadores empregados em empresas de tecnologia da informação, abrangidos pela base territorial pretendida nos Estados do Acre, Roraima e Tocantins, independentemente de filiação sindical, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DOS ESTADOS DO ACRE, RORAIMA E TOCANTINS - SINTINORTE para deliberarem sobre a ordem do dia constante neste edital. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no dia 24 de novembro de 2026, às 18h00min, em primeira convocação, e às 18h30min, em segunda convocação, na modalidade exclusivamente VIRTUAL, por meio da plataforma ZOOM. A Assembleia será realizada por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://zoom.us/j/92327603299?pwd=sbplnDZYNn16gw03SjmlhHas2dvb.1A>. A sala virtual será disponibilizada aos participantes previamente ao horário de instalação da Assembleia, a fim de possibilitar sua identificação, credenciamento e registro de presença. Em cumprimento ao art. 52, parágrafo único, da Portaria MTE nº 3.472/2023, a participação virtual observará os seguintes procedimentos: a) o participante deverá acessar a sala virtual por meio do endereço eletrônico indicado neste edital; b) ao ingressar na plataforma, deverá identificar-se utilizando seu nome completo, vedada a utilização exclusiva de apelidos, abreviações ou identificações que impossibilitem sua individualização; c) o participante deverá assinar declaração de pertencimento à categoria profissional convocada; d) o participante deverá fornecer as informações necessárias à sua identificação e ao registro de sua presença, inclusive nome completo e número de inscrição no CPF; e) a lista de presença dos participantes virtuais será formalizada por meio eletrônico, mediante mecanismo individualizado de identificação e assinatura disponibilizado pela organização da Assembleia; f) o endereço eletrônico destinado ao preenchimento e assinatura da lista de presença será disponibilizado aos trabalhadores credenciados no ambiente virtual da Assembleia; g) somente serão considerados aptos a participar das deliberações e votações os trabalhadores pertencentes à categoria profissional convocada, devidamente identificados e credenciados; h) os participantes deverão permanecer adequadamente identificados durante a Assembleia, de modo a permitir o controle da presença, das manifestações e da habilitação para votação. O ingresso na sala virtual, por si só, não substituirá o procedimento de identificação, credenciamento e registro de presença previsto neste edital. Será assegurado a todos os participantes devidamente credenciados o direito de voz e manifestação durante a Assembleia. Os participantes poderão solicitar a palavra utilizando o recurso eletrônico "levantar a mão" disponibilizado pela plataforma ZOOM, o campo de mensagens/chat ou mediante manifestação verbal, após a abertura do respectivo microfone pela Presidência da Assembleia, observada a ordem das solicitações. A Presidência da Assembleia organizará a ordem das manifestações, assegurando tratamento isonômico aos participantes e oportunidade adequada para apresentação de opiniões, questionamentos, propostas e esclarecimentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia. Encerradas as discussões relativas a cada matéria, a Presidência da Assembleia anunciará a proposição submetida à deliberação. Nas deliberações de natureza não eleitoral, os votos dos participantes virtuais serão coletados por meio de ferramenta eletrônica de votação disponibilizada aos participantes devidamente identificados, credenciados e habilitados, possibilitando o registro das manifestações favoráveis, contrárias e das abstenções, quando cabíveis. Cada participante habilitado terá direito a um único voto em cada matéria submetida à deliberação. Na hipótese de indisponibilidade técnica da ferramenta eletrônica utilizada nas deliberações de natureza não eleitoral, a Presidência poderá adotar, subsidiariamente, votação por chamada nominal, mediante identificação individual do participante e registro do respectivo voto. Ao término de cada votação será realizado a apuração, com anúncio do resultado aos participantes e correspondente registro do resultado na ata da Assembleia. Aprovada a fundação e os estatutos sociais, será realizada a eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos respectivos suplentes. A coleta dos votos relativos ao processo eleitoral será realizada mediante ferramenta eletrônica própria, disponibilizada exclusivamente aos participantes devidamente identificados, credenciados e habilitados a votar, com mecanismos destinados a assegurar a unicidade do voto e a regularidade da apuração. A ferramenta eletrônica utilizada preservará o sigilo do conteúdo do voto, sem prejuízo da verificação de que cada participante habilitado exerceu uma única vez o direito de votar. Não será utilizada chamada nominal como forma substitutiva de votação nas deliberações eleitorais submetidas a voto secreto. Ocorrendo falha técnica relevante que impossibilite a regular coleta dos votos durante o processo eleitoral, a Presidência suspenderá especificamente a votação pelo tempo necessário à sua regularização, dando ciência aos participantes e retomando o procedimento somente após o restabelecimento das condições necessárias à integridade, unicidade e sigilo da votação. Concluída a votação, será realizada a respectiva apuração, devendo constar dos registros e da ata de eleição e apuração a forma de eleição, o número de sindicalizados, quando existente, o número de trabalhadores aptos a votar, o número de votantes, as chapas concorrentes e respectivas votações, os votos brancos e nulos e o resultado do processo eleitoral. A realização da Assembleia e a regularidade das deliberações serão documentadas e preservadas, especialmente mediante: a) lista eletrônica de presença devidamente individualizada; b) registros de acesso à plataforma virtual; c) registros do credenciamento dos participantes; d) registros das manifestações e ocorrências relevantes; e) registros eletrônicos das votações realizadas; f) registros da apuração dos votos; g) ata circunstanciada da Assembleia Geral Extraordinária; h) ata de eleição e apuração da Diretoria; i) ata de posse da Diretoria eleita; e j) demais documentos necessários à comprovação da regularidade da Assembleia e à instrução do procedimento de registro sindical perante o Ministério do Trabalho e Emprego. Os documentos e registros eletrônicos pertinentes serão preservados com cadeia de custódia pela Comissão Pró-Fundação e, posteriormente, pela entidade constituída, para fins de comprovação da autenticidade, regularidade e integridade das deliberações. A Assembleia Geral Extraordinária deliberará sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da Fundação do SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DOS ESTADOS DO ACRE, RORAIMA E TOCANTINS - SINTINORTE; b) Delimitação da base territorial da entidade nos Estados do Acre, Roraima e Tocantins, abrangendo todos os municípios das respectivas unidades federativas; c) Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social; d) Eleição e posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e) Fixação da forma de custeio e da mensalidade social destinada à manutenção da entidade; f) Autorização para requerimento do registro sindical perante o Ministério do Trabalho e Emprego; e g) Outros assuntos de interesse geral relacionados à constituição, organização e regular funcionamento da entidade.

Palmas/TO, 7 de outubro de 2026.
ETIELI CRISTINA VIEIRA
Coordenadora da Comissão Pró-Fundação



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2026.10.06.01-PMI/SMS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026.10.06.01-PMI/SMS-FUNDAMENTO LEGAL: arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e regulamentação municipal aplicável. **OBJETO:** Celebração de Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, para implantação e consolidação da Linha de Cuidado em Oncologia no Hospital Regional de Iguatu – HRI, mediante parceria técnico-assistencial especializada destinada à estruturação dos processos e fluxos assistenciais, implantação de protocolos, capacitação e transferência de conhecimento às equipes, apoio técnico e operacional à organização progressiva da assistência oncológica e desenvolvimento das capacidades institucionais necessárias à preparação do HRI para futura habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, conforme metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho. **JUSTIFICATIVA:** A inexigibilidade de chamamento público fundamenta-se na inviabilidade de competição, considerada a configuração concreta e integrada das metas da parceria e a capacidade técnica e institucional necessária à sua consecução. A escolha do Instituto do Câncer do Ceará – ICC decorre da correspondência objetiva entre sua experiência institucional e as características específicas do projeto, considerando sua atuação especializada em oncologia, sua condição de mantenedor de estabelecimento habilitado como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – CACON, sua experiência na organização integral da linha de cuidado oncológico, na estruturação de processos assistenciais, atuação multiprofissional, implantação de protocolos, qualidade e segurança, capacitação e transferência de conhecimento, bem como a aderência da proposta técnica apresentada às necessidades do Hospital Regional de Iguatu – HRI. Conforme documentação e análise técnica constantes dos autos, não foi identificada outra organização da sociedade civil efetivamente apta e disponível que reúna, de forma integrada e nas condições necessárias ao projeto, o conjunto das capacidades institucionais indispensáveis ao alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, restando caracterizada a hipótese prevista no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 79.900.033,60 (setenta e nove milhões, novecentos mil, trinta e três reais e sessenta centavos), para o período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo até R\$ 700.000,00 para a etapa de implantação e até R\$ 79.200.033,60 para a execução continuada, conforme Plano de Trabalho e programação financeira aprovados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado. **IMPUGNAÇÃO:** Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se impugnação à presente justificativo no prazo de 5 (cinco) dias, contado de sua publicação, cujo teor será analisado pelo administrador público responsável em até 5 (cinco) dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que considerou inexigível o chamamento público e será imediatamente iniciado o procedimento para realização do chamamento público, nos termos do § 3º do mesmo artigo. Iguatu/CE, 07 de outubro de 2026. **João Leonardo de Souza Mendonça** Secretário – Secretaria de Saúde - Prefeitura Municipal de Iguatu CE.

MRV MRL 20 DE JANEIRO INCORPORAÇÕES SPE LTDA.CNPJ/MF: 31.548.789/0001-43 - NIRE: 23201878762 - Sociedade Empresária Limitada - **ATA DE DELIBERAÇÃO DA ÚNICA SÓCIA 16 DE SETEMBRO DE 2026.** Nos termos da “CLÁUSULA OITAVA” do Contrato Social da limitada MRV MRL 20 DE JANEIRO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, Avenida Washington Soares, nº 4.000, sala 07, Bairro Parque Manibura, CEP 60.821-750, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23201878762 e CNPJ 31.548.789/0001-43 (“Sociedade”), a única sócia da Sociedade, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.343.492/0001-20 (“Sócia MRV”), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, declara que, às 11:00 horas do dia 16 de setembro de 2026, foi tomada as seguintes deliberações: (i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade, atualmente fixado em R\$1.107.639,00 (um milhão, cento e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais) para R\$10.000,00 (dez mil reais), perfazendo uma redução no montante de R\$1.097.639,00 (um milhão, noventa e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, sendo este valor restituído à Sócia **MRV** em moeda corrente nacional. Em razão da redução do capital social, a Sócia **MRV** estabelece a correspondente redução das quotas. Dessa forma, o capital social da Sociedade fica dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. (ii) **Aprovar** a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, a fim de refletir a redução do capital social deliberada no item “i” acima, bem como pela consolidação do Contrato Social, passando a referida cláusula a vigorar com a redação abaixo: **CLÁUSULA QUINTA** O capital social da Sociedade é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em **10.000 (dez mil)** quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, assim distribuídas” Relação por: SÓCIA; QUOTAS; VALOR TOTAL;% PARTICIPAÇÃO; **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.;** 10.000; R\$ 10.000,00; 100%; TOTAL; 10.000; 10.000,00; 100%. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** As quotas representativas do capital da Sociedade são indivisíveis.” (iii) **Autorizar** os Administradores da Sociedade, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a proceder com as devidas alterações contratuais e arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial competente, bem como a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima, bem como ratificar os atos já praticados pela administração da Sociedade neste sentido. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e aprovada pela Sócia MRV. Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2026. **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** Junia Maria de Sousa Lima Galvão **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** Ricardo Paixão Pinto Rodrigues.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, TERMO PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.10.05.02, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.09.21.01, PARA O OBJETO ABAIXO: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS, COM ATUAÇÃO VOLTADA À ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO MAPA CULTURAL, CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PORTFÓLIOS, ORIENTAÇÃO QUANTO À PARTICIPAÇÃO EM EDITAIS E CHAMADAS PÚBLICAS, ALÉM DE OUTRAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO FORTALECIMENTO DAS INICIATIVAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 13.695.0341.2.024.0000(COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO). ELEMENTO(S) DE DESPESA(S): 3.3.90.36.00 FONTE(S) DE RECURSO(S): 1.701.0000.00 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO; CONTRATADA: FRANCISCO OLAVO NEVES RODRIGUES DE SOUSA VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE OUTUBRO DE 2026 - ARNEIROZ/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2026 - JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA - ORDENADOR(A) DE DESPESAS - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026-INEX. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA FAZENDA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026-INEX, A SEGUIR: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO JURÍDICO AO CORPO TÉCNICO MUNICIPAL NA PROPOSIÇÃO DE PROCEDIMENTOS ORDINÁRIOS DESTINADOS À REVISÃO E AO RESSARCIMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **FAVORECIDO:** CHAVES & NORONHA ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 12.544.355/0001-20. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 350.600,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL E SEISCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.123.0007.2.017 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DA FAZENDA. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 74, INCISO III, ALÍNEAS “C” E “E”, C/C ART. 72 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2020. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** EMITIDA PELO SR. JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS, SR. RAIMUNDO FRANCISCO BERNARDO FILHO. FRECHEIRINHA/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2026. JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 2026.10.07.01. Torna público que realizará dia 23/10/2026 às 08:00, Objeto: **AQUISIÇÃO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E MEDICAMENTOS.** O edital poderá ser consultado nos sites: PNCP, M2A PREÇO DE REFERÊNCIA, TCE e no setor de licitações do CPSMIG. Valéria Franco de Sousa, Secretária Executiva